



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 029/2024/SML/PVH
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024/SML/PVH

Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP pela Lei Complementar nº 652 de 03 de março de 2017, e conforme Termo de Homologação publicado pela Superintendência Municipal de Licitações – SML no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – ANO XVI Nº 3797 de 22 de agosto de 2024, torna público o **Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP nº 029/2024/SML/PVH – Pregão Eletrônico nº 043/2024/SML/PVH – UASG: nº 925172 – Processo Administrativo nº [00600-00046351/2023-93-e](#)**, o qual visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TIRAS REAGENTES E LANCETAS, COM FORNECIMENTO DE APARELHO GLICOSÍMETRO), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificado no Edital e seus anexos.

AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM/OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DETENTORA
1. Tiras reagentes em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática “COM QUÍMICA DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE”, com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve	85.902	CAIXA	GLUCOLEADER	R\$ 14,50	R\$ 1.245.579	EMPRESA: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 30.584.194/0001-80 ENDEREÇO: RUA TURIASSÚ, Nº 502, – PERDIZES – SÃO PAULO/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA



apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado até 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital (podendo ser amostra de sangue arterial, venoso, capilar e neonatal) com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Embaladas em frascos com 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer 01 (um) monitor por paciente cadastrado no Programa devidamente comprovado. Os aparelhos deverão ser novos e entregues em uma única vez, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias, dependendo do modelo. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação os aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento no prazo de 12 (doze) meses. OBSERVAÇÃO: A empresa Contratada deverá fornecer imediatamente aparelhos						CEP: 05005-000 RESPONSÁVEL: SHIH MING LUN CPF: 213.661.088-09
--	--	--	--	--	--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA



glicosímetros por paciente cadastrado no Programa Hiperdia, sem ônus para a Contratante 3.749 (três mil setecentos e quarenta e nove) aparelhos leitores de tiras reagentes de acordo com a fita que for fornecida, (para atender 3.749 pacientes cadastrados, referente aproximado 25% de reserva técnica), sendo 3.588 aparelhos para o Programa de Hiperdia do DAB e 161 aparelhos para o DMAC. Ressalta-se ainda que para cada aparelho deverá acompanhar 03 baterias com o mesmo.						
---	--	--	--	--	--	--

COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM/OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DETENTORA
2. LANCETA DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL , ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, TAMANHO 30G, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (DISPOSITIVO DE	83.919	CAIXA	BIOLAND	R\$ 5,60	R\$ 469.946,40	EMPRESA: VISÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.657.981/0001-38 ENDEREÇO: AV. LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, Nº 555 QD.S LT.01 LOJA 02 - VILA SANTA IZABEL CIDADE: GOIÂNIA CEP: 74.633-420



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA



SEGURANÇA CONFORME NR32), acionada por punção de contato em polpa digital com tampa protetora de fácil remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.						RESPONSÁVEL: GUSTAVO VINICIUS DE MORAES CPF: 492.561.731-15
--	--	--	--	--	--	---

COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS

ITEM/OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DETENTORA
3. LANCETA DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, TAMANHO 30G, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32), acionada por punção de contato em polpa digital com tampa protetora de fácil	1.983	CAIXA	BIOLAND	R\$ 5,60	R\$ 11.104,80	EMPRESA: VISÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.657.981/0001-38 ENDEREÇO: AV. LAURICIO PEDRO RASMUSSEM, Nº 555 QD.S LT.01 LOJA 02 - VILA SANTA IZABEL CIDADE: GOIÂNIA CEP: 74.633-420 RESPONSÁVEL: VICTOR HUGO CÉSAR DE ARAÚJO CPF: 032.115.301-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA



remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.						
---	--	--	--	--	--	--

Porto Velho, 30 de agosto de 2024.

MIGUEL NORONHA SOUZA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos públicos – SGP
DECRETO Nº 12.327/I, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.